



EDITAL Nº 004/2015 - UNEMAT/PROEG/DEAD/UAB EDITAL PARA SELEÇÃO DE TUTORES PARA ATUAREM NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO OFERTADOS PELA UNEMAT NA MODALIDADE A DISTANCIA

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, Decreto Estadual n. 914 de 27 de novembro de 2007 e Lei Complementar Estadual nº. 320, de 30 de junho de 2008, e pelas Resoluções 026/2009 e 08/2010 – FNDE, por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROEG - e da Diretoria de Gestão de Educação a Distância - DEAD, torna pública, por meio deste Edital, a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas e formação de cadastro reserva de **TUTORES** a Distância, para atuarem como bolsistas da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT e Universidade Aberta do Brasil - UAB/, na modalidade de Educação a Distância- EAD, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

0. DA IMPUGNAÇÃO

0.1. Todo cidadão poderá impugnar fundamentadamente este edital, no período de 23 a 25/04/2015.

0.2. A impugnação deverá ser realizada por meio eletrônico via internet, para o e-mail seletivos.dead@unemat.br com assunto intitulado “Impugnação de Edital”, e/ou protocolada na DEAD, localizada na Avenida Santos Dumont, s/n. Bairro: Santos Dumont, Cidade Universitária. CEP: 78.200-000 – Cáceres-MT.

0.3. Os pedidos de impugnação serão julgados pela DEAD.

0.4. As respostas às impugnações serão disponibilizadas em um único arquivo no endereço eletrônico <http://dead.unemat.br/portal/>, na data provável de 27/04/2015.

0.5. Da decisão sobre a impugnação não cabe recurso administrativo.

1. DAS CONDIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo de Seleção Simplificado de Tutor na modalidade a Distância será regido por este Edital, seus anexos, Editais Complementares e, no que couber, pelas Instruções Normativas nº 006/2013 e nº 009/2013 – UNEMAT, devidamente publicadas no site da UNEMAT, no endereço <http://www.unemat.br/prad/dars/?link=normativas> e será executado pela Diretoria de Gestão de Educação a Distância da Universidade do Estado de Mato Grosso - DEAD/UNEMAT.

1.2. A realização do processo de seleção de tutores para atuarem nos cursos da DEAD/UAB ficará a cargo das Bancas Examinadoras designadas pela Diretoria de Gestão de Educação a Distância e Coordenação UAB/UNEMAT.

1.3. O presente Processo de Seleção destina-se ao provimento de 714 (setecentos e quatorze) vagas para TUTOR a Distância e formação de cadastro reserva para



atuarem nos cursos de Bacharelado em Administração, Licenciatura em Física, Licenciatura em Ciências Biológicas, Licenciatura em Pedagogia, Licenciatura em Língua Portuguesa/Inglês e Licenciatura em Língua Portuguesa/Espanhol desenvolvidos pela Diretoria de Gestão de Educação a Distância (DEAD/UNEMAT) e pela Coordenação UAB/UNEMAT.

1.4. Este Processo Seletivo Simplificado contará com uma única etapa de seleção: Prova de Títulos, conforme documentos comprobatórios do currículo em relação à tabela de barema (anexo II).

1.5. A aprovação no processo de seleção assegura apenas a expectativa de direito ao exercício da atividade de tutor, ficando a concretização desse ato, condicionada à observância das disposições legais pertinentes, da ordem de classificação, do prazo de validade do Processo Seletivo e da formação de turmas nos cursos.

1.6. O candidato à vaga de tutor, se aprovado, deverá observar as regras de sua agência de fomento a bolsa para saber se poderá ou não acumular bolsa.

1.7. Os bolsistas da Capes e do CNPq selecionados para atuar como tutores da Universidade Aberta do Brasil - UAB, dentro deste Edital, terão as respectivas bolsas preservadas pelas duas agências, pelo prazo de sua duração regular, conforme determina a Portaria conjunta nº 02, de 22 de julho de 2014 e conforme estabelece o Decreto nº 5.800, de 8 de junho de 2006, nos termos da Lei nº 11.502 de 11 de julho de 2007.

1.7.1. Para os bolsistas matriculados em programas de pós-graduação no país, a autorização para atuar como tutor nas condições deste Edital deverá ser formulada pela coordenação do curso ou programa de pós-graduação em que o bolsista estiver matriculado, com a devida anuência de seu orientador.

1.7.2. Para os demais bolsistas, a autorização para atuar como tutor deverá ser emitida pelo coordenador do projeto ao qual a bolsa estiver vinculada.

1.8. O candidato, ao efetivar sua inscrição, declara acatar, na **ÍNTEGRA**, as normas contidas neste Edital.

2. DA DIVULGAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO

2.1. Todo edital ou comunicado que tratar deste Processo de Seleção Simplificado será divulgado no endereço eletrônico <http://dead.unemat.br/portal/>

2.2. O candidato poderá obter informações referentes ao Processo Seletivo Simplificado por meio do endereço eletrônico <http://dead.unemat.br/portal/>

2.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os editais e comunicados referentes ao Processo Seletivo Simplificado.

3. DOS PRÉ-REQUISITOS

3.1. O candidato para atuar como **Tutor** deverá atender aos seguintes requisitos:

a) possuir diploma de graduação ou pós-graduação na área do Curso ou e área afim da Disciplina para a qual o candidato se inscrever, conforme tabela de Área de Conhecimento da Capes (<http://www.capes.gov.br/avaliacao/instrumentos-de-apoio/tabela-de-areas-do-conhecimento-avaliacao>).



- b) formação de nível superior e experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior, ou ter formação pós-graduada, ou estar vinculado a programa de pós-graduação;
- c) possuir habilidade de acesso ao uso de computadores/recursos de conectividade – internet, email, chat, fórum, etc.;
- d) ter disponibilidade de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas semanais para desenvolver atividades relativas ao trabalho;
- e) ter disponibilidade para desenvolver as atividades de tutoria também aos finais de semana para efetuar visitas aos polos, fazer revisão e/ou participar de aula tira-dúvidas, etc. caso seja articulado pelo Professor da Disciplina ou Coordenador de Curso;
- f) ter disponibilidade de 02 (dois) dias, obrigatoriamente, para participar da Reunião Pedagógica/Curso de Formação, conforme dias, horários e local a serem definidos em edital complementar.

3.1.1. O candidato a Tutor a distância para a vaga de Orientador de Estágio deverá atuar integralmente no polo presencial.

3.1.2. O candidato a Tutor a distância para a vaga de Orientador de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) deverá ter disponibilidade para viajar uma vez a cada dois meses ao polo presencial.

3.1.3. O candidato a tutor a distância para a vaga de intérprete de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), no Curso de Pedagogia, deverá atuar integralmente no polo presencial de Cáceres.

3.2. Para os concorrentes às vagas de tutor a Distância dos cursos será necessário, ainda:

- a) Preferencialmente, ser servidor público e/ou possuir vínculo público de qualquer esfera administrativa - Federal, Estadual ou Municipal.
- b) Com a inexistência de profissional requerente da esfera pública, abrir-se-á para a comunidade.

4. DA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

4.1. No ato da inscrição, o candidato com deficiência deverá postar laudo médico atestando a deficiência e o grau ou nível da deficiência, para que seja comprovada a necessidade especial.

4.1.1. No ato da inscrição o candidato com deficiência poderá solicitar atendimento especial, se precisar, para participação na Reunião Pedagógica/Curso de Capacitação. Na solicitação deverá constar o tipo de atendimento que necessitará.

4.1.2. O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência não eliminado no Processo Seletivo Simplificado, além de figurar na lista geral de classificação para o cargo, terá o nome publicado em lista de classificação específica.

4.2. Ao candidato com deficiência será reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas que forem igual ou superior a 07 (sete) e dentro da mesma área de atuação, em face da classificação obtida, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 114, de 25 de novembro de 2002 e conforme disposto no artigo 37, inciso VIII, da CFRB/1988.



5. DAS VAGAS

5.1. O candidato à vaga de tutor poderá se inscrever somente para uma vaga para o semestre letivo 2015/2 e outra vaga para o semestre letivo 2016/1, conforme sua opção por disciplina/área de sua formação, "ou se preferir" poderá fazer opção para se inscrever para a vaga de tutor em um semestre e para a vaga de professor em outro semestre.

5.2. As vagas deste Edital serão ofertadas, conforme Quadro 1, a seguir:

Curso de Licenciatura em Física - Período letivo de 2015/2

| ORD | GRANDE ÁREA | DISCIPLINA | REQUISITOS LEGAIS | CH | VAGAS | |
|-----|----------------------------|-------------------------------------------|------------------------------------------------------|-----|-----------------|-----------------|
| | | | | | AC ¹ | PD ² |
| 1 | Ciências Exatas e da Terra | História da Física I | Licenciatura em Física ou Licenciatura em Matemática | 60 | 1 | - |
| 2 | Ciências Exatas e da Terra | Estágio Supervisionado IV | Licenciatura em Física ou área afim | 105 | 1 | - |
| 3 | Ciências Exatas e da Terra | Trabalho de Conclusão de Curso I | Licenciatura em Física ou área afim | 45 | 1 | - |
| 4 | Ciências Exatas e da Terra | Eletromagnetismo e ótica | Graduação em Física | 60 | 1 | - |
| 5 | Ciências Exatas e da Terra | Instrumentação para o ensino de Física II | Licenciatura em Física | 60 | 1 | - |

Curso de Licenciatura em Física – Período letivo de 2016/1

| ORD | GRANDE ÁREA | DISCIPLINA | REQUISITOS LEGAIS | CH | VAGAS | |
|-----|----------------------------|-----------------------------------------|------------------------------------------------------|----|-------|----|
| | | | | | AC | PD |
| 1 | Ciências Exatas e da Terra | Física Estatística e Matéria Condensada | Graduação em Física | 60 | 1 | - |
| 2 | Ciências Exatas e da Terra | Trabalho de Conclusão de Curso II | Licenciatura em física ou área afim | 60 | 1 | - |
| 3 | Ciências Exatas e da Terra | Física Nuclear e de Partículas | Graduação em Física | 60 | 1 | - |
| 4 | Ciências Exatas e da Terra | História da Física II | Licenciatura em Física ou Licenciatura em Matemática | 60 | 1 | - |

Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas 2015/2

| ORD | GRANDE ÁREA | DISCIPLINA | REQUISITOS LEGAIS | CH | VAGAS | |
|-----|---------------------|-----------------------------------------|---------------------------------------------|----|-------|----|
| | | | | | AC | PD |
| 1 | Ciências Biológicas | Diversidade Biológica dos Protostomados | Graduação em Biologia / Ciências Biológicas | 75 | 3 | - |

¹ Ampla Concorrência.

² Pessoa com Deficiência.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO



| | | | | | | |
|----|------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|---|
| 2 | Ciências Biológicas | Biologia Celular – II | Graduação em Biologia / Ciências Biológicas | 45 | 3 | - |
| 3 | Ciências Biológicas | Instrumentação para o Ensino de Bioquímica e Biologia Celular (RCS) | Licenciatura em Biologia ou Licenciatura em Ciências Biológicas, Licenciatura/Graduação em Química | 45 | 3 | - |
| 4 | Ciências Biológicas | Genética Básica | Graduação em Biologia / Ciências Biológicas | 75 | 3 | - |
| 5 | Ciências Humanas | Fundamentos da Educação – II | Graduação em Pedagogia | 75 | 3 | - |
| 6 | Ciências Biológicas | Biologia Molecular | Graduação em Biologia / Ciências Biológicas | 60 | 3 | - |
| 7 | Ciências Humanas | Didática | Graduação em Pedagogia | 60 | 3 | - |
| 8 | Ciências Biológicas / Ciências da Saúde | Corpo Humano – II | Graduação em Biologia / Ciências Biológicas/ Fisioterapia/ Enfermagem/ Farmácia/ Medicina | 75 | 2 | - |
| 9 | Ciências Biológicas | Biofísica | Graduação em Biologia / Ciências Biológicas | 45 | 2 | - |
| 10 | Ciências Biológicas | Microbiologia | Graduação em Biologia / Ciências Biológicas | 45 | 2 | - |
| 11 | Ciências Biológicas ou Ciências da Saúde | Imunologia | Graduação em Biologia / Ciências Biológicas/ Farmácia/Biomedicina/ Enfermagem | 45 | 1 | - |
| 12 | Ciências Biológicas / Ciências da Saúde | Educação em Saúde (RCS) | Graduação/Licenciatura em Biologia / Ciências Biológicas/ Fisioterapia/ Enfermagem/ Farmácia/Biomedicina | 45 | 1 | - |
| 13 | Ciências Biológicas | Instrumentação para o Ensino de Ciências (RCS) | Licenciatura em Biologia ou Licenciatura em Ciências Biológicas, Licenciatura/Graduação em Química | 45 | 1 | - |
| 14 | Ciências Biológicas | Projeto Final – TCC I | Graduação em Biologia / Ciências Biológicas | 60 | 1 | - |
| 15 | Ciências Biológicas | Estágio Supervisionado III e IV | Graduação em Biologia / Ciências Biológicas | 120 | 2 | - |
| 16 | Ciências Biológicas | Educação Ambiental | Graduação em Biologia / Ciências Biológicas | 60 | 1 | - |
| 17 | Ciências Biológicas | TCC II – Projeto Final II | Graduação em Biologia / Ciências Biológicas | 45 | 3 | - |
| 18 | Todas as áreas | LIBRAS | Graduação em qualquer área e atestado ou Proficiência em Libras* | 45 | 1 | - |
| 19 | Ciências Biológicas | EIA/RIMA | Graduação em Biologia / Ciências Biológicas | 45 | 1 | - |
| 20 | Todas as áreas | Metodologia Científica | Graduação em qualquer área | 45 | 1 | - |
| 21 | Ciências Biológicas | Tópicos Especiais de Educação em Biologia | Graduação em Biologia / Ciências Biológicas | 45 | 1 | - |

* Tradutor e intérprete de Libras – Seguir requisitos do quadro de vaga para intérprete de Libras.

Diretoria de Gestão de Educação a Distância - DEAD

Av. Santos Dumont, s/n – Cidade Universitária - 78.200-000 – Cáceres-MT

Tel.: (65) 3222-1103

<http://dead.unemat.br> – Email: dead@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas 2016/1

| ORD | GRANDE ÁREA | DISCIPLINA | REQUISITOS LEGAIS | CH | VAGAS | |
|-----|----------------------------|------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|-----|-------|----|
| | | | | | AC | PD |
| 1 | Ciências Biológicas | Botânica I | Graduação em Biologia / Ciências Biológicas / | 75 | 3 | - |
| 2 | Ciências Biológicas | Diversidade Biológica dos Deuterostomados | Graduação em Biologia / Ciências Biológicas / | 75 | 3 | - |
| 3 | Ciências Humanas | Fundamentos da Educação – III | Graduação em Pedagogia | 60 | 2 | - |
| 4 | Ciências Exatas e da Terra | Introdução às Ciências Físicas I | Graduação em Física, Matemática, Biologia, Química | 60 | 3 | - |
| 5 | Ciências Biológicas | Prática de Ensino | Graduação em Biologia / Ciências Biológicas / | 60 | 1 | - |
| 6 | Ciências Biológicas | Fundamentos Práticos para o Ensino de Biologia | Graduação em Biologia / Ciências Biológicas / | 45 | 1 | - |
| 7 | Ciências Biológicas | Educação Ambiental | Graduação em Biologia / Ciências Biológicas | 60 | 1 | - |
| 8 | Ciências Biológicas | TCC II – Projeto Final II | Graduação em Biologia / Ciências Biológicas | 45 | 1 | - |
| 9 | Todas as áreas | LIBRAS* | Graduação em qualquer área e atesto ou Proficiência em Libras | 45 | 1 | - |
| 10 | Ciências Biológicas | EIA/RIMA | Graduação em Biologia / Ciências Biológicas | 45 | 1 | - |
| 11 | Todas as áreas | Metodologia Científica | Graduação em qualquer área | 45 | 1 | - |
| 12 | Ciências Biológicas | Tópicos Especiais de Educação em Biologia | Graduação em Biologia / Ciências Biológicas | 45 | 1 | - |
| 13 | Ciências Biológicas | Estágio Supervisionado IV | Graduação em Biologia / Ciências Biológicas | 120 | 1 | - |

* Tradutor e intérprete de Libras – Seguir requisitos do quadro de vaga para intérprete de Libras.

Curso de Licenciatura em Língua Portuguesa/Inglês - 2015/2

| ORD | GRANDE ÁREA | DISCIPLINA | REQUISITOS LEGAIS | CH | VAGAS | |
|-----|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|----|
| | | | | | AC | PD |
| 1 | Linguística, Letras e Artes | Ensino e aprendizagem das habilidades orais I | Licenciatura em Letras, ou Graduação em Letras, com habilitação em Língua Inglesa | 60h | 01 | - |
| 2 | Linguística, Letras e Artes | Ensino e aprendizagem das habilidades escritas I | Licenciatura em Letras, ou Graduação em Letras, com habilitação em Língua Inglesa | 60h | 01 | - |
| 3 | Linguística, Letras e Artes | Literaturas de Língua Inglesa II | Licenciatura em Letras, ou Graduação em Letras, com habilitação em Língua Inglesa | 60h | 01 | - |
| 4 | Linguística, Letras e Artes | Língua Inglesa IV | Licenciatura em Letras, ou Graduação em Letras, com habilitação em Língua Inglesa | 60h | 01 | - |
| 5 | Linguística, Letras e Artes | Ensino e aprendizagem de língua inglesa assistida pelo computador | Licenciatura em Letras, ou Graduação em Letras, com habilitação em Língua Inglesa | 60h | 01 | - |
| 6 | Linguística, Letras e Artes | Introdução aos Estudos em Linguística Aplicada | Licenciatura ou Graduação em Letras, Graduação em Linguística | 60h | 01 | - |



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO



| | | | | | | |
|----|-------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-----|----|---|
| 7 | Ciências Humanas | Filosofia da Educação | Graduação em Filosofia | 60h | 04 | - |
| 8 | Linguística, Letras e Artes | Literaturas de Língua Inglesa I | Licenciatura em Letras, ou Graduação em Letras, com habilitação em Língua Inglesa | 60h | 04 | - |
| 9 | Linguística, Letras e Artes | Língua Inglesa III | Licenciatura em Letras, ou Graduação em Letras, com habilitação em Língua Inglesa | 60h | 04 | - |
| 10 | Linguística, Letras e Artes | Metodologia de Pesquisa em Letras | Licenciatura/Graduação em Letras, Bacharelado em Linguística | 60h | 04 | - |
| 11 | Ciências Humanas | Psicologia da Educação | Graduação em Psicologia | 60h | 04 | - |
| 12 | Ciências Humanas ou Linguística, Letras e Artes | Escola e Currículo: Avaliação, Currículo e Planejamento Educacional | Todas as licenciaturas | 60h | 04 | - |

Curso de Licenciatura em Língua Portuguesa/Inglês - 2016/1

| VAGAS | | | | | | |
|-------|-----------------------------|-----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-----|----|----|
| ORD | GRANDE ÁREA | DISCIPLINA | REQUISITOS LEGAIS | CH | AC | PD |
| 1 | Linguística, Letras e Artes | Ensino e aprendizagem das habilidades orais II | Licenciatura em Letras, ou Graduação em Letras, com habilitação em Língua Inglesa | 60h | 01 | - |
| 2 | Linguística, Letras e Artes | Ensino e aprendizagem das habilidades escritas II | Licenciatura em Letras, ou Graduação em Letras, com habilitação em Língua Inglesa | 60h | 01 | - |
| 3 | Linguística, Letras e Artes | Língua Inglesa V | Licenciatura em Letras, ou Graduação em Letras, com habilitação em Língua Inglesa | 60h | 01 | - |
| 4 | Linguística, Letras e Artes | Linguística Aplicada ao Ensino de Língua Inglesa I | Licenciatura em Letras, ou Graduação em Letras, com habilitação em Língua Inglesa | 60h | 01 | - |
| 5 | Linguística, Letras e Artes | Literaturas de Língua Inglesa III | Licenciatura em Letras, ou Graduação em Letras, com habilitação em Língua Inglesa | 60h | 01 | - |
| 6 | Linguística, Letras e Artes | Estágio Supervisionado em Língua Inglesa I | Licenciatura em Letras, com habilitação em Língua Inglesa | 60h | 01 | - |
| 7 | Linguística, Letras e Artes | Ensino e aprendizagem das habilidades orais I | Licenciatura em Letras, com habilitação em Língua Inglesa | 60h | 04 | - |
| 8 | Linguística, Letras e Artes | Ensino e aprendizagem das habilidades escritas I | Licenciatura em Letras, com habilitação em Língua Inglesa | 60h | 04 | - |
| 9 | Linguística, Letras e Artes | Literaturas de Língua Inglesa II | Licenciatura em Letras, ou Graduação em Letras, com habilitação em Língua Inglesa | 60h | 04 | - |
| 10 | Linguística, Letras e Artes | Língua Inglesa IV | Licenciatura em Letras, ou Graduação em Letras, com habilitação em Língua Inglesa | 60h | 04 | - |
| 11 | Linguística, Letras e Artes | Ensino/Aprendizagem de língua inglesa assistida pelo computador | Licenciatura em Letras, Graduação em Letras, com habilitação em Língua Inglesa | 60h | 04 | - |
| 12 | Linguística, Letras | Introdução aos Estudos | Licenciatura em Letras, ou | 60h | 04 | - |

Diretoria de Gestão de Educação a Distância - DEAD

Av. Santos Dumont, s/n – Cidade Universitária - 78.200-000 – Cáceres-MT

Tel.: (65) 3222-1103

<http://dead.unemat.br> – Email: dead@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO



| | | | | | | |
|--|---------|-------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| | e Artes | em Linguística Aplicada | Graduação em Letras, com habilitação em Língua Inglesa; Graduação em Linguística; | | | |
|--|---------|-------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|

Curso de Licenciatura em Língua Portuguesa/Espanhol – Período letivo 2015/2

| ORD | GRANDE ÁREA | DISCIPLINA | REQUISITOS LEGAIS | CH | VAGA | |
|-----|-------------------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|----|------|----|
| | | | | | AC | PD |
| 1 | Linguística, Letras e Artes ou Ciências Humanas | História e Cultura Afro-Brasileira | Licenciatura em Letras ou toda graduação em Letras ou Licenciatura em História | 60 | 1 | - |
| 2 | Linguística, Letras e Artes | Língua Portuguesa III – Morfologia | Licenciatura em Letras ou toda Graduação em Letras ou Graduação em Linguística | 60 | 1 | - |
| 3 | Linguística, Letras e Artes | Linguística II | Licenciatura em Letras ou toda Graduação em Letras ou Graduação em Linguística | 60 | 1 | - |
| 4 | Linguística, Letras e Artes | Língua Estrangeira Espanhola IV | Licenciatura em Letras ou Graduação em Letras, ambas com habilitação em Língua Espanhola | 60 | 1 | - |
| 5 | Linguística, Letras e Artes | Teoria Literária II | Licenciatura em Letras ou toda Graduação em Letras | 60 | 1 | - |
| 6 | Linguística, Letras e Artes | Literatura Portuguesa I | Licenciatura em Letras ou toda Graduação em Letras | 60 | 1 | - |

Curso de Licenciatura em Língua Portuguesa/Espanhol – Período letivo 2016/1

| ORD | GRANDE ÁREA | DISCIPLINA | REQUISITOS LEGAIS | CH | VAGAS | |
|-----|-----------------------------|------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|----|
| | | | | | AC | PD |
| 1 | Linguística, Letras e Artes | Literatura Brasileira I | Licenciatura em Letras ou toda Graduação em Letras | 60h | 1 | - |
| 2 | Linguística, Letras e Artes | Literatura Portuguesa II | Licenciatura em Letras ou toda Graduação em Letras | 60h | 1 | - |
| 3 | Linguística, Letras e Artes | Língua Portuguesa IV – Sintaxe I | Licenciatura em Letras ou toda Graduação em Letras ou Graduação em Linguística | 30h | 1 | - |
| 4 | Linguística, Letras e Artes | Linguística III | Licenciatura em Letras ou Bacharelado em Linguística ou toda Graduação em Letras | 60h | 1 | - |
| 5 | Linguística, Letras e Artes | Língua Estrangeira Espanhola V | Licenciatura em Letras ou Graduação em Letras, ambas com habilitação em Língua Espanhola | 60h | 1 | - |
| 6 | Ciências Humanas | Organização e Política Educacional | Todas as licenciaturas | 60h | 1 | - |

Curso de Licenciatura em Pedagogia - Período Letivo 2015/2

| 3º Semestre – 2015/2 | | | | | VAGAS | |
|----------------------|-------------|------------|-------------------|----|-------|----|
| ORD | GRANDE ÁREA | DISCIPLINA | REQUISITOS LEGAIS | CH | AC | PD |

Diretoria de Gestão de Educação a Distância - DEAD

Av. Santos Dumont, s/n – Cidade Universitária - 78.200-000 – Cáceres-MT

Tel.: (65) 3222-1103

<http://dead.unemat.br> – Email: dead@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO



| | | | | | | |
|---|---------------------------------------|----------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|-----|----|----|
| 1 | Ciências Humanas ou Ciências da Saúde | Psicologia da Educação II | Graduação em Psicologia ou Licenciatura em Pedagogia ou Cursos da área da Saúde | 60h | 06 | 01 |
| 2 | Ciências Humanas | História da Educação no Brasil | Licenciatura em História ou Licenciatura em Pedagogia | 60h | 06 | 01 |
| 3 | Ciências Humanas | Sociologia da Educação II | Graduação em Sociologia ou Licenciatura em Pedagogia | 60h | 06 | 01 |
| 4 | Ciências Humanas | Filosofia da Educação II | Graduação em Filosofia ou Licenciatura em Pedagogia | 60h | 06 | 01 |
| 5 | Ciências Humanas | Organização e Gestão da Educação | Todas as Licenciaturas | 60h | 06 | 01 |
| 6 | Ciências Humanas | Políticas Públicas da Educação | Todas as Licenciaturas | 60h | 06 | 01 |
| 7 | Ciências Humanas | Atividades de Extensão em História da Educação no Brasil | Licenciatura em Pedagogia | 30h | 06 | 01 |

| 4º Semestre – 2015/2 | | | | | VAGAS | |
|----------------------|-------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|----|
| ORD | GRANDE ÁREA | DISCIPLINA | REQUISITOS LEGAIS | CH | AC | PD |
| 1 | Ciências Humanas ou Linguística, Letras e Artes | Linguagem na Educação Infantil | Licenciatura em Pedagogia ou Licenciatura em Letras | 60h | 06 | 01 |
| 2 | Ciências Humanas e Ciências da Saúde | Linguagem Corporal na Educação Infantil | Licenciatura em Educação Física, Licenciatura em Pedagogia e Cursos da área da Saúde | 60h | 06 | 01 |
| 3 | Ciências Humanas ou Linguística, Letras e Artes | Educação e Literatura para Crianças | Licenciatura em Pedagogia, Licenciatura em Letras | 60h | 06 | 01 |
| 4 | Ciências Humanas | Didática I | Licenciatura em Pedagogia | 60h | 06 | 01 |
| 5 | Ciências Humanas ou Ciências da Saúde | Conteúdos e Metodologias de Educação Física | Licenciatura em Pedagogia ou Licenciatura em Educação Física | 60h | 06 | 01 |
| 6 | Ciências Humanas | Epistemologia na Educação | Licenciatura em Pedagogia ou Graduação em Filosofia | 60h | 06 | 01 |
| 7 | Ciências Humanas | Estudos de Currículo | Licenciatura em Pedagogia | 60h | 06 | 01 |
| 8 | Ciências Humanas ou Ciências da Saúde | Atividades de Extensão em Linguagem Corporal na Educação Infantil | Licenciatura em Pedagogia, Licenciatura em Educação Física e Cursos na área da Saúde | 30h | 06 | 01 |

Curso de Licenciatura em Pedagogia - Período Letivo 2016/1

| 4º Semestre – 2016/1 | | | | | VAGAS | |
|----------------------|-------------------------------------------------|-----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|----|
| ORD | GRANDE ÁREA | DISCIPLINA | REQUISITOS LEGAIS | CH | AC | PD |
| 1 | Ciências Humanas ou Linguística, Letras e Artes | Linguagem na Educação Infantil | Licenciatura em Pedagogia ou Licenciatura em Letras | 60h | 06 | 01 |
| 2 | Ciências Humanas ou Ciências da Saúde | Linguagem Corporal na Educação Infantil | Licenciatura em Educação Física, Licenciatura em Pedagogia ou Cursos da área da Saúde | 60h | 06 | 01 |
| 3 | Ciências Humanas | Educação e Literatura | Licenciatura em Pedagogia ou | 60h | 06 | 01 |

Diretoria de Gestão de Educação a Distância - DEAD

Av. Santos Dumont, s/n – Cidade Universitária - 78.200-000 – Cáceres-MT

Tel.: (65) 3222-1103

http://dead.unemat.br – Email: dead@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO



| | | | | | | |
|---|---------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|-----|----|----|
| | ou Linguística, Letras e Artes | para Crianças | Licenciatura em Letras | | | |
| 4 | Ciências Humanas | Didática I | Licenciatura em Pedagogia | 60h | 06 | 01 |
| 5 | Ciências Humanas ou Ciências da Saúde | Conteúdos e Metodologias de Educação Física | Licenciatura em Pedagogia e Licenciatura em Educação Física | 60h | 06 | 01 |
| 6 | Ciências Humanas | Epistemologia na Educação | Licenciatura em Pedagogia e Graduação em Filosofia | 60h | 06 | 01 |
| 7 | Ciências Humanas | Estudos de Currículo | Licenciatura em Pedagogia | 60h | 06 | 01 |
| 8 | Ciências Humanas ou Ciências da Saúde | Atividades de Extensão em Linguagem Corporal na Educação Infantil | Licenciatura em Pedagogia, Licenciatura em Educação Física e Cursos de Saúde | 30h | 06 | 01 |

| 5º Semestre – 2016/1 | | | | | VAGAS | |
|----------------------|-------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|----|
| ORD | GRANDE ÁREA | DISCIPLINA | REQUISITOS LEGAIS | CH | AC | PD |
| 1 | Todas as áreas com curso de Licenciatura | Inclusão e Educação | Graduação em cursos de Licenciatura, acrescida de formação (especialização) em educação especial ou alguma das especialidades da educação especial* OU Graduação com habilitação em deficiência. | 60h | 06 | 01 |
| 2 | Ciências Humanas | Didática II | Licenciatura em Pedagogia | 60h | 06 | 01 |
| 3 | Ciências Humanas ou Linguística, Letras e Artes | Princípios e Métodos de Alfabetização I | Licenciatura em Pedagogia ou Licenciatura em Letras | 60h | 06 | 01 |
| 4 | Ciências Humanas ou Ciências Biológicas | Conteúdos e Metodologia de Ciências Naturais I | Licenciatura em Pedagogia e Licenciatura em Biologia | 60h | 06 | 01 |
| 5 | Ciências Humanas ou Ciências Exatas e da Terra | Conteúdos e Metodologia da Matemática I | Licenciatura em Pedagogia e Licenciatura Matemática | 60h | 06 | 01 |
| 6 | Ciências Humanas | Conteúdos e Metodologia da História e Geografia I | Licenciatura em Pedagogia, Licenciatura em História ou em Geografia | 60h | 06 | 01 |
| 7 | Ciências Humanas | Atividades de Extensão em Princípios e Métodos de Alfabetização I | Licenciatura em Pedagogia | 60h | 06 | 01 |

*Especialização em diferentes deficiências (cegueira, surdez, mental, etc, ou em Libras)

Curso de Bacharelado em Administração Pública - Período Letivo 2015/2

Turma 2012/1 –

| Ord | Grande Área | Disciplina | Requisitos Legais | CH | Vagas | |
|-----|------------------------------------------------|-------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|-----|
| | | | | | AC | PD |
| 1 | Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Humanas | Políticas Públicas e Sociedade | Graduação em Administração ou História ou Ciências Jurídicas ou Sociologia ou Pedagogia ou Letras | 60h | 05 | --- |
| 2 | Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências | Gestão Ambiental e Sustentabilidade | Graduação em Administração ou Ciências Biológicas | 60h | 05 | --- |

Diretoria de Gestão de Educação a Distância - DEAD

Av. Santos Dumont, s/n – Cidade Universitária - 78.200-000 – Cáceres-MT

Tel.: (65) 3222-1103

<http://dead.unemat.br> – Email: dead@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO



| | | | | | | |
|---|----------------------------|------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|------|----|-----|
| | Biológicas | | | | | |
| 3 | Ciências Sociais Aplicadas | Relações Internacionais | Graduação em Ciências Jurídicas ou Administração | 60h | 05 | --- |
| 4 | Ciências Sociais Aplicadas | Licitações, Contratos e Convênios | Graduação em Administração, Ciências Jurídicas ou Ciências Contábeis | 60h | 05 | --- |
| 5 | Ciências da Saúde | Seminário Temático IV na Linha de Formação I - TCC | Graduação em Enfermagem, Psicologia, Farmácia ou Medicina | 30h | 05 | --- |
| 6 | Ciências Sociais Aplicadas | Seminário Temático IV na Linha de Formação II - TCC | Graduação em Administração, Ciências Jurídicas ou Ciências Contábeis | 30h | 09 | 01 |
| 7 | Ciências Sociais Aplicadas | Seminário Temático IV na Linha de Formação III - TCC | Graduação em Administração, Ciências Jurídicas ou Ciências Contábeis | 30h | 09 | 01 |
| 8 | Ciências Sociais Aplicadas | Estágio Curricular Supervisionado IV | Graduação em Administração ou Ciências Contábeis | 120h | 05 | --- |

Turma 2012/2

| Ord | Grande Área | Disciplina | Requisitos Legais | CH | Vagas | |
|-----|----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|----|
| | | | | | AC | PD |
| 1 | Ciências Sociais Aplicadas | Auditoria e Controladoria | Graduação em Ciências Contábeis ou Administração | 60h | 06 | 01 |
| 2 | Ciências Sociais Aplicadas | Negociação e Arbitragem | Graduação em Ciências Jurídicas ou Administração | 60h | 06 | 01 |
| 3 | Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Exatas e da Terra | Tecnologia e Inovação | Graduação em Sistemas de Informação, Ciências da Computação ou Licenciatura em Computação | 60h | 06 | 01 |
| 4 | Ciências Sociais Aplicadas | Controle Interno | Graduação em Ciências Contábeis ou Administração | 60h | 06 | 01 |
| 5 | Ciências Sociais Aplicadas | Gestão da Regulação | Graduação em Ciências Jurídicas ou Administração | 30h | 06 | 01 |
| 6 | Ciências da Saúde | Seminário Temático III na Linha de Formação I - TCC | Graduação em Enfermagem, Psicologia, Farmácia ou Medicina | 30h | 06 | 01 |
| 7 | Ciências Sociais Aplicadas | Seminário Temático III na Linha de Formação II - TCC | Graduação em Administração, Ciências Jurídicas ou Ciências Contábeis | 30h | 12 | 02 |
| 8 | Ciências Sociais Aplicadas | Seminário Temático III na Linha de Formação III - TCC | Graduação em Administração, Ciências Jurídicas ou Ciências Contábeis | 30h | 12 | 02 |
| 9 | Ciências Sociais Aplicadas | Estágio Curricular Supervisionado III | Graduação em Administração ou Ciências Contábeis | 60h | 06 | 01 |

Turma 2014/1

| Ord | Grande Área | Disciplina | Requisitos Legais | CH | Vagas | |
|-----|----------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------------------|-----|-------|-----|
| | | | | | AC | PD |
| 1 | Ciências Sociais Aplicadas | Teoria das Finanças Públicas | Graduação em Administração ou Ciências Contábeis | 60h | 04 | --- |
| 2 | Ciências Sociais Aplicadas | Organização, Proc. e Tom. de Decisão | Graduação em Administração | 60h | 04 | --- |
| 3 | Ciências Exatas e da | Sistemas de Inform. Com. no | Graduação em Ciências da Computação, | 60h | 04 | --- |

Diretoria de Gestão de Educação a Distância - DEAD

Av. Santos Dumont, s/n – Cidade Universitária - 78.200-000 – Cáceres-MT

Tel.: (65) 3222-1103

<http://dead.unemat.br> – Email: dead@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO



| | | | | | | |
|---|------------------------------|--------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|-----|----|-----|
| | Terra | Setor Público | Sistemas de Informação ou Licenciatura em Computação | | | |
| 4 | Ciências Exatas e da Terra | Estatística Aplicada à Administração | Graduação em Matemática ou Graduação em Estatística | 60h | 04 | --- |
| 5 | Ciências Sociais Aplicadas | Direito Administrativo | Graduação em Ciências Jurídicas | 60h | 04 | --- |
| 6 | Ciências Sociais Aplicadas | Seminário Temático III | Graduação em Administração, Ciências Jurídicas ou Ciências Contábeis | 30h | 04 | --- |
| 7 | Linguística, Letras ou Artes | Redação Oficial | Graduação em Letras | 60h | 04 | --- |

Turma 2014/2

| Ord | Grande Área | Disciplina | Requisitos Legais | CH | Vagas | |
|-----|------------------------------------------------|-------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|----|
| | | | | | AC | PD |
| 1 | Ciências Sociais Aplicadas | Teorias da Adm. Pública | Graduação em Administração | 60h | 06 | 01 |
| 2 | Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Humanas | Sociologia Organizacional | Graduação em Sociologia, Graduação em Ciências Sociais, Graduação em Ciências Jurídicas | 60h | 06 | 01 |
| 3 | Ciências Sociais Aplicadas | Economia Brasileira | Graduação em Economia | 60h | 06 | 01 |
| 4 | Ciências Sociais Aplicadas | Contabilidade Pública | Graduação em Ciências Contábeis | 60h | 06 | 01 |
| 5 | Ciências Sociais Aplicadas | Instituições de Direito Público e Privado | Graduação em Ciências Jurídicas | 60h | 06 | 01 |
| 6 | Ciências Sociais Aplicadas | Seminário Temático II | Graduação em Administração, Ciências Jurídicas ou Ciências Contábeis | 30h | 06 | 01 |

Curso de Bacharelado em Administração Pública - Período Letivo 2016/1

Turma 2012/2

| Ord | Grande Área | Disciplina | Requisitos Legais | CH | Vagas | |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|----|
| | | | | | AC | PD |
| 1 | Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Humanas ou Linguística, Letras e Artes | Políticas Públicas e Sociedade | Graduação em Administração ou História ou Ciências Jurídicas ou Sociologia ou Pedagogia ou Letras ou Ciências Sociais | 60h | 06 | 01 |
| 2 | Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Biológicas | Gestão Ambiental e Sustentabilidade | Graduação em Administração ou Ciências Biológicas | 60h | 06 | 01 |
| 3 | Ciências Sociais Aplicadas | Relações Internacionais | Graduação em Ciências Jurídicas ou Administração | 60h | 06 | 01 |
| 4 | Ciências Sociais Aplicadas | Licitações, Contratos e Convênios | Graduação em Administração, Ciências Jurídicas ou Ciências Contábeis | 60h | 06 | 01 |
| 5 | Ciências da Saúde | Seminário Temático IV na Linha de Formação I - TCC | Graduação em Enfermagem, Psicologia, Farmácia ou Medicina | 30h | 06 | 01 |
| 6 | Ciências Sociais Aplicadas | Seminário Temático IV na Linha de Formação II - TCC | Graduação em Administração, Ciências Jurídicas ou Ciências Contábeis | 30h | 12 | 02 |
| 7 | Ciências Sociais | Seminário Temático IV na | Graduação em Administração, Ciências | 30h | 12 | 02 |

Diretoria de Gestão de Educação a Distância - DEAD

Av. Santos Dumont, s/n – Cidade Universitária - 78.200-000 – Cáceres-MT

Tel.: (65) 3222-1103

http://dead.unemat.br – Email: dead@unemat.br

UNEMAT
 Universidade do Estado de Mato Grosso



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO



| | | | | | | |
|---|----------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------------------|------|----|----|
| | Aplicadas | Linha de Formação III - TCC | Jurídicas ou Ciências Contábeis | | | |
| 8 | Ciências Sociais Aplicadas | Estágio Curricular Supervisionado IV | Graduação em Administração ou Ciências Contábeis | 120h | 06 | 01 |

Turma 2014/1

| Ord | Grande Área | Disciplina | Requisitos Legais | CH | Vagas | |
|-----|----------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|-----|-------|-----|
| | | | | | AC | PD |
| 1 | Ciências Sociais Aplicadas | Planejamento e Programação na Adm. Pública | Graduação em Administração | 60h | 04 | --- |
| 2 | Ciências Sociais Aplicadas | Gestão de Pessoas no Setor Público | Graduação em Administração | 60h | 04 | --- |
| 3 | Ciências Sociais Aplicadas | Gestão de Operações e Logística I | Graduação em Administração | 60h | 04 | --- |
| 4 | Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Exatas e da Terra | Matemática Financeira e Análise de Investimentos | Graduação em Matemática | 60h | 04 | --- |
| 5 | Ciências Sociais Aplicadas | Legislação Tributária e Comercial | Graduação em Ciências Jurídicas | 60h | 04 | --- |
| 6 | Ciências da Saúde | Seminário Temático I na Linha de Formação I - TCC | Graduação em Enfermagem, Psicologia, Farmácia ou Medicina | 30h | 04 | --- |
| 7 | Ciências Sociais Aplicadas | Seminário Temático I na Linha de Formação II - TCC | Graduação em Administração, Ciências Jurídicas ou Ciências Contábeis | 30h | 07 | 01 |
| 8 | Ciências Sociais Aplicadas | Seminário Temático I na Linha de Formação III - TCC | Graduação em Administração, Ciências Jurídicas ou Ciências Contábeis | 30h | 07 | 01 |
| 9 | Ciências Sociais Aplicadas | Estágio Curricular Supervisionado I | Graduação em Administração ou Ciências Contábeis | 60h | 04 | --- |

Turma 2014/2.

| Ord | Grande Área | Disciplina | Requisitos Legais | CH | Vagas | |
|-----|------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|----|
| | | | | | AC | PD |
| 1 | Ciências Sociais Aplicadas | Teoria das Finanças Públicas | Graduação em Administração ou Ciências Contábeis | 60h | 06 | 01 |
| 2 | Ciências Sociais Aplicadas | Organização, Proc. e Tom. de Decisão | Graduação em Administração | 60h | 06 | 01 |
| 3 | Ciências Exatas e da Terra | Sistemas de Inform. Com. no Setor Público | Graduação em Ciências da Computação, Sistemas de Informação ou Licenciatura em Computação | 60h | 06 | 01 |
| 4 | Ciências Exatas e da Terra | Estatística Aplicada à Administração | Graduação em Matemática Graduação em Estatística | 60h | 06 | 01 |
| 5 | Ciências Sociais Aplicadas | Direito Administrativo | Graduação em Ciências Jurídicas | 60h | 06 | 01 |
| 6 | Ciências Sociais Aplicadas | Seminário Temático III | Graduação em Administração, Ciências Jurídicas ou Ciências Contábeis | 30h | 06 | 01 |
| 7 | Linguística, Letras ou Artes | Redação Oficial | Graduação em Letras ou Licenciatura em Letras | 60h | 06 | 01 |

Diretoria de Gestão de Educação a Distância - DEAD

Av. Santos Dumont, s/n – Cidade Universitária - 78.200-000 – Cáceres-MT

Tel.: (65) 3222-1103

<http://dead.unemat.br> – Email: dead@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



Curso de Licenciatura em Pedagogia e de Licenciatura em Ciências Biológicas – Período Letivo 2015/2 e 2016/1

TUTOR: INTÉRPRETE DE LIBRAS

| OR D | GRANDE ÁREA | DISCIPLINA | REQUISITOS LEGAIS | CH | VAGAS | |
|------|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|----|
| | | | | | AC | PD |
| 1 | Todas as áreas | Para atuar em todas as disciplinas do curso de Pedagogia; Libras – disciplina no curso de Ciências Biológicas. | 1º - Bacharelado ou Licenciado em Letras/Libras; Na falta do profissional listado acima, abre-se vaga para: 2º - Profissional ouvinte, de nível superior, com competência e fluência em Libras para realizar a interpretação das duas línguas, de maneira simultânea e consecutiva, e com aprovação em exame de proficiência, promovido pelo Ministério da Educação; Na falta dos profissionais elencados acima, abre-se vaga para: 3º - profissional ouvinte, de nível médio, com competência e fluência em Libras para realizar a interpretação das duas línguas, de maneira simultânea e consecutiva, e com aprovação em exame de proficiência, promovido pelo Ministério da Educação; Importante: Caso não tenha o certificado de Proficiência em Libras, expedido pelo MEC, admite-se o Atesto expedido pela SEDUC. Na falta dos profissionais listados acima, (1º, 2º e 3º) abre-se vaga para: 4º - Formação de nível superior, com curso de pós-graduação em Libras ou curso de extensão em Libras. Atender diretrizes do Decreto 5626/2005. | 60 h | 02 | - |

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições, para este Processo Seletivo Simplificado de tutor a Distância, serão realizadas **EXCLUSIVAMENTE** por meio do preenchimento do formulário de inscrição *online* (anexo I), disponível no *site* <http://dead.unemat.br/portal/>

6.2. A inscrição é gratuita.

6.3. É vedada a inscrição extemporânea tanto por via postal, ou por via fax ou por via correio eletrônico.

6.4. A DEAD/UAB não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

6.5. As informações prestadas no formulário de solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Universidade do Estado de Mato Grosso/UNEMAT do direito de excluir do Processo Seletivo Simplificado aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.



6.6. O candidato que efetivar mais de uma inscrição para a mesma vaga/disciplina/semestre no processo seletivo terá confirmada apenas a última inscrição efetivada, sendo as demais canceladas.

7. DO PERÍODO E DA REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO

7.1. As inscrições terão início às 15 horas do dia 28 de abril de 2015 e terminarão às 23 horas e 55 minutos do dia 12 de maio de 2015, horário oficial de Cuiabá/MT, exclusivamente via internet, no endereço eletrônico <http://dead.unemat.br/portal/>

7.2. As inscrições, para este Processo Seletivo Simplificado de tutor a Distância, serão realizadas **EXCLUSIVAMENTE** por meio do preenchimento do formulário de inscrição *online* (anexo I), disponível no *site* <http://dead.unemat.br/portal/>

7.3. Antes de efetivar a inscrição, o candidato deverá organizar todos os documentos constantes na relação do item 7.4.2., do 1º (primeiro) ao 7º (sétimo) itens, digitalizados obrigatoriamente no modelo *Portable Document Format* (PDF).

7.4. Para realização da inscrição à vaga de tutor para os cursos oferecidos na modalidade a distância, **o candidato deve:**

7.4.1. preencher devidamente a ficha de inscrição (anexo I), em formulário próprio eletrônico;

7.4.2. postar, imediatamente a realização da sua inscrição, inserido no próprio formulário eletrônico de inscrição (anexo I), em arquivo eletrônico único, em formato digitalizado .pdf, os seguintes documentos, a serem anexados no ato da inscrição eletrônica, **obrigatoriamente**, nessa ordem:

1º) cópia da carteira de identidade e CPF;

2º) cópias do Diploma e Histórico de Graduação. Somente serão aceitos diplomas de graduação devidamente registrados, expedidos por instituição reconhecida pelo MEC ou pelo Conselho Estadual de Educação - CEE. No caso de diplomas obtidos no exterior, estes, obrigatoriamente, deverão estar revalidados por Instituição de Ensino Superior no Brasil, de acordo com o Art. 48 da Lei no 9.394 de 20. 12. 1996 e da Resolução CNE/ CES no 01, de 03.04.2001;

3º) cópia do Diploma e histórico da Pós-graduação – ou da Especialização ou do Mestrado ou do Doutorado) – somente o diploma que servir para pontuação de título;

4º) *Currículo Lattes*, devidamente comprovado com todos os documentos para contagem de pontos, conforme indicações do barema (anexo II). O *Currículo Lattes* deverá estar atualizado e contar apenas os 03 (três) últimos anos – 2012/2013/2014 - tanto de produção acadêmica/profissional como de experiência profissional.

5º) declaração institucional (escola, universidade, Instituto, etc) ou cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social ou cópia de contrato que comprove o exercício no magistério superior ou na educação básica.

6º) declaração de disponibilidade de, pelo menos, 16 (dezesesseis) horas semanais para desenvolver atividades de tutoria (anexo III), inclusive aos sábados e domingos.

7º) documento comprobatório de vínculo em qualquer esfera (Municipal, Estadual, Federal ou particular);

7.5. O candidato deverá enviar eletronicamente todos os documentos solicitados, inseridos no próprio formulário eletrônico de inscrição (anexo I), em arquivo eletrônico



único, em formato pdf. Caso não seja anexado no ato da inscrição eletrônica (anexo I) os documentos solicitados do 1º (primeiro) ao 7º (sétimo) itens, o candidato terá sua inscrição indeferida por falta de documentação.

8. DA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO

8.1. A inscrição será homologada preliminarmente no dia **23 de maio de 2015**.

8.2. Terá a inscrição homologada o candidato que apresentar os documentos constantes no item 7.4 e seus subitens.

8.3. Terá a inscrição recusada o candidato que não atender rigorosamente ao estabelecido no item 7.4 e seus subitens.

8.4. O candidato poderá recorrer do resultado da homologação preliminar de inscrição do processo seletivo atentando-se para os procedimentos do item 13 (Dos recursos), deste Edital.

8.5. As alterações das inscrições que vierem a ocorrer, após análise dos recursos, estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://dead.unemat.br/portal/>, no dia **03 de junho de 2015**.

8.6. A Diretoria DEAD/UAB publicará a homologação final das inscrições do Processo Seletivo Simplificado no site <http://dead.unemat.br/portal/>, no dia **03 de junho de 2015**.

9. DAS BANCAS DE SELEÇÃO

9.1. A realização do Processo de Seleção Simplificado de tutores para atuarem nos cursos acima descritos ficará a cargo das Bancas Examinadoras designadas pela Diretoria de Gestão de Educação a Distância e Coordenação UAB/UNEMAT.

9.2. As Bancas Examinadoras, responsáveis por todo o processo de seleção dos candidatos, deverão dentre as funções, analisar, deferir ou indeferir as inscrições, avaliar e pontuar os títulos dos candidatos conforme o barema (anexo II), organizar a relação de candidatos avaliados com suas respectivas situações (classificado, aprovado, desclassificado), entregar toda documentação dos candidatos a Diretoria de Gestão de Educação a Distância e à coordenação da UAB.

9.3. A DEAD/UAB constituirá uma Banca Examinadora por curso e, conforme o número de candidatos, poderá constituir outras bancas para aquelas áreas de conhecimento que tiverem maior número de inscritos.

9.4. As bancas serão formadas por, no mínimo, 03 (três) membros, sendo pelo menos um da área de conhecimento específico ou de área afim, para a qual se realiza o processo seletivo.

9.5. É vedada a participação na Banca Examinadora de:

- Cônjuge de candidato, mesmo que separado judicialmente, divorciado ou companheiro;
- Ascendente ou descendente de candidato, ou colateral até segundo grau, seja parentesco por consanguinidade, afinidade ou adoção;
- Sócio de candidato em atividade profissional.

10. PROCESSO DE SELEÇÃO

Diretoria de Gestão de Educação a Distância - DEAD

Av. Santos Dumont, s/n – Cidade Universitária - 78.200-000 – Cáceres-MT

Tel.: (65) 3222-1103

<http://dead.unemat.br> – Email: dead@unemat.br



- 10.1. O presente seletivo ocorrerá em uma única etapa: Prova de Títulos.
- 10.2. Esta etapa constará da Avaliação do *Curriculum Lattes comprovado*, ou seja, pela análise dos títulos constantes do *Curriculum Lattes*, anexados no ato da inscrição.
- 10.3. A **Prova de Títulos** terá caráter eliminatório e classificatório.
- 10.4. Os títulos considerados, suas pontuações e o limite máximo de pontos estão discriminados no barema (anexo II) deste Edital.
- 10.5. Somente serão pontuados os itens exigidos no barema (anexo II).
- 10.6. Não serão avaliados os títulos que não obedecerem ao que foi estipulado neste Edital.
- 10.7. O processo de seleção consta da análise do barema (anexo II) com os seguintes critérios.
- I. Cada Título será considerado uma única vez, para efeito de pontuação.
- II - Para receber a pontuação relativa ao Título de Especialista, o candidato deverá comprovar, por meio de certificado, constando a carga horária total do curso, bem como a informação de que o Curso de Pós-Graduação foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE) e/ou oferecido e registrado por uma Universidade Pública reconhecida pelo MEC ou CEE.
- III - Para receber a pontuação relativa ao Título de Mestrado ou Doutorado, o candidato deverá comprovar, por meio de diploma ou ata de defesa ou de homologação da dissertação ou tese, e autorizado pela CAPES.
- 10.8. Os pontos que excederem o valor máximo em cada item, de acordo com o Anexo II, serão desconsiderados.
- 10.9. Serão considerados para fins de pontuação certificados como participante ou ouvinte, relativos ao subitem 6/Participação em eventos internacional e nacional, desde que configurem como eventos científicos relativos às áreas de conhecimento (grande área) dos cursos deste Edital.
- 10.10. O título/diploma de graduação usado como condição para comprovar a habilitação na área exigida não será considerado para a pontuação na prova de títulos.
- 10.11. A comprovação da Experiência Profissional dar-se-á por meio de cópia do Contrato de Trabalho ou da Carteira de Trabalho ou Declaração do órgão onde trabalha.
- 10.12. A comprovação dos documentos referentes ao item 2. Produção científica/técnica/cultural e/ou artística, do barema, dar-se-á por meio de cópia da capa, da página onde conste os dados de catalogação com o número de ISBN ou ISSN e da página do sumário. Caso seja artigo científico, deve ainda apresentar cópia da primeira página do artigo.
- 10.13. A comprovação dos documentos referentes ao item 3. Funções em áreas de pesquisa, extensão e ensino, do barema, dar-se-á por meio de cópia de portaria ou de declaração da instância da Instituição (Pró-reitoria, ou órgão similar); e se for de escolas, cópia da declaração/Atestado do Conselho Deliberativo.



10.14. A comprovação dos documentos referentes aos demais itens do barema dar-se-á por meio de certificado e/ou de declaração e/ou de atestado e/ou de ata da Instituição.

11. DA CLASSIFICAÇÃO

11.1. Os candidatos serão considerados aprovados, observando-se a sua opção por função e disciplina/área de concorrência na ordem decrescente da pontuação obtida.

11.2. Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios em ordem de prioridade:

- I. Maior tempo de Experiência em tutoria em EaD;
- II. Maior tempo de Experiência em docência (superior e/ou básica);
- III. Maior idade considerando ano, mês e dia.

12. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

12.1. É de competência exclusiva da DEAD/UNEMAT a divulgação do resultado da seleção realizada pelas Bancas Examinadoras.

12.2. O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado no dia **15 de junho de 2015**, por meio do site <http://dead.unemat.br/portal/>

12.3. O candidato poderá recorrer do resultado preliminar do processo seletivo atentando-se para os procedimentos do item 13 deste Edital.

13.5. As alterações de pontuações de candidatos na Prova de Títulos, que vierem a ocorrer após análise dos recursos, estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://dead.unemat.br/portal/>, no dia **27 de junho de 2015**.

12.4. A Diretoria DEAD/UAB publicará a homologação final do Processo Seletivo Simplificado no site <http://dead.unemat.br/portal/>, no dia **27 de junho de 2015**.

13. DOS RECURSOS

13.1. Caberá recurso à Diretoria de Gestão de Educação a Distância/DEAD da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT contra:

- a) homologação preliminar das inscrições e;
- b) resultado preliminar da Prova de Títulos.

13.2. Após a divulgação, o candidato terá um prazo de 48 (quarenta e oito) horas para recorrer do resultado.

13.2.1. Após a publicação da homologação preliminar das inscrições, o candidato poderá recorrer do resultado nos dias **27 e 28 de maio de 2015**, através de formulário eletrônico (anexo IV), no site <http://dead.unemat.br/portal/>

13.2.2. Após a publicação do resultado preliminar da Prova de Títulos, o candidato poderá recorrer do resultado nos dias **18 a 19 de junho de 2015**, através de formulário eletrônico (anexo IV), <http://dead.unemat.br/portal/>

13.3. Ao elaborar o recurso, o candidato deverá observar os seguintes procedimentos:

- a) Acessar o endereço eletrônico <http://dead.unemat.br/portal/> no qual estará disponível o formulário (anexo IV) de requerimento próprio;
- b) Preencher integralmente o requerimento de acordo com as instruções nele constantes;



c) elaborar o recurso de forma clara, consistente e objetiva.

13.4. Será indeferido liminarmente o pedido de recurso apresentado fora do prazo, fora de contexto e de forma diferente da estipulada neste Edital.

13.5. As alterações das inscrições e de pontuações na Prova de Títulos, que vierem a ocorrer após análise dos recursos, estarão disponíveis para os candidatos no endereço eletrônico <http://dead.unemat.br/portal/>, nos dias **03 de junho de 2015** e no dia **27 de junho de 2015**, respectivamente.

13.6. A decisão final da Universidade do Estado de Mato Grosso/UNEMAT, por meio das Bancas e/ou da DEAD/UAB será soberana e irrecorrível, não existindo desta forma recurso contra resultado de recurso.

14. DA REUNIÃO PEDAGÓGICA/CURSO DE FORMAÇÃO

14.1. A convocação dos candidatos aprovados pela DEAD/UAB/UNEMAT será no dia **29 de junho de 2015**, no site <http://dead.unemat.br/portal/>

14.2. Os dias, horários e local da reunião pedagógica serão definidos em Edital Complementar e este será publicado no site <http://dead.unemat.br/portal/>.

14.3. Todos os candidatos convocados devem, obrigatoriamente, participar da Reunião Pedagógica/Curso de Formação.

14.4. A participação na Reunião Pedagógica/Curso de Formação oferecida pela DEAD/UNEMAT é condição para efetivar o cadastro de tutor para atuar nos Cursos deste Edital.

14.5. A ausência e/ou atraso do candidato, a partir da contagem de 01 hora do início da Reunião Pedagógica/Curso de Formação nos dias, horários e local determinados pela DEAD/UAB/UNEMAT serão motivos de sua desclassificação/eliminação do certame.

14.6. As despesas com viagens para a Reunião Pedagógica/Curso de Formação serão custeadas pelo candidato.

15. DO CADASTRO DO BOLSISTA

15.1. Os candidatos aprovados serão CONVOCADOS no dia **29 de junho de 2015** para participação na Reunião Pedagógica/Curso de Formação e para efetuar demais procedimentos para regularizar o cadastro, conforme legislação da CAPES;

15.2. Os candidatos CONVOCADOS, na ordem de sua classificação, deverão entregar a documentação elencada no item **15.8**, deste edital, para realização do cadastro de bolsista, nos dias de encontro da Reunião Pedagógica/Curso de Formação.

15.3. Os demais candidatos classificados para as vagas destinadas a formação de cadastro de reserva poderão ser convocados mediante surgimento de comprovada necessidade pela Coordenação de Curso.

15.4. Não havendo candidatos aprovados, serão convocados os candidatos classificados, excedentes às vagas atualmente existentes, os quais serão mantidos em cadastro reserva durante o prazo de validade do Processo seletivo.

15.5. Havendo surgimento de vaga em determinada área, e não tendo inscritos ou aprovados ou classificados na área necessitada, os candidatos classificados de áreas diversas poderão ser convocados para uma área diversa daquela para a qual se



inscreveu, desde que dentro da Grande Área de Conhecimento, (respeitando-se as áreas afins) e mediante avaliação do currículo do candidato pelo Colegiado de Curso.

15.5.1. Não será realizado novo Processo Seletivo para preenchimento de novas vagas se ainda houver candidatos classificados pelo Processo Seletivo ainda vigente.

15.6. As convocações dos classificados serão publicadas no site <http://dead.unemat.br/portal/>

15.7. Os candidatos deverão acompanhar continuamente as publicações no site <http://dead.unemat.br/portal/>

15.8. O candidato CONVOCADO para atuar no curso como tutor/bolsista deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

I - Ficha devidamente preenchida desde a data de cadastramento, sigla e nome da instituição: UNEMAT – Universidade do Estado de Mato Grosso, curso que será vinculado, CPF, RG – data de emissão, o órgão e a UF que expede; número de uma agência do Banco do Brasil sem o dígito verificador e sem número de conta. Obs.: A agência deverá ser aquela em que o bolsista irá retirar o seu cartão CAPES;

II - Termo de compromisso devidamente preenchido, assinado e reconhecido firma. Quaisquer opções marcadas deverão ser comprovadas mediante documentação. Ex: a) Quando declarar que possui tempo de experiência no Ensino Superior ou Básico deverá apresentar declaração da instituição; b) quando se tratar de aluno vinculado a programa de pós-graduação (mestrado ou doutorado) deverá apresentar atestado de matrícula do programa de pós-graduação e declaração com anuência do orientador; c) quando já tiver formação de pós-graduação, deverá apresentar diploma ou ata de defesa.

III - Cópia dos documentos pessoais autenticados;

IV - Cópia do comprovante de residência;

V - Cópia da titulação autenticada;

VI - Currículo lattes atualizado com endereço, número de celular e e-mail;

VII - Declaração de vinculação oriunda do RH ou departamento/secretaria. Obs.: esta declaração deverá ser original e, quando se tratar de servidor temporário, especificar a data final do contrato.

15.9. A DEAD/UNEMAT não efetuará cadastro de bolsista que apresentar documentos digitalizados.

16. DAS BOLSAS

16.1. O tutor selecionado será remunerado através de bolsa, conforme Resolução CD/FNDE nº 8, de 30 de abril de 2010 e/ou outra legislação que a CAPES definir.

16.1.1. Se neste ano ou no ano de 2016, a CAPES modificar os critérios para pagamento de bolsas, a UNEMAT seguirá as orientações e resoluções da Capes.

16.2. O tutor selecionado atuará como Bolsista da CAPES e, nesta condição, será cadastrado no Sistema de Gestão de Bolsas da CAPES. A bolsa não representa vínculo empregatício com a UNEMAT, governo Federal, Estadual ou Municipal.

17. DAS ATRIBUIÇÕES DO TUTOR NA MODALIDADE A DISTANCIA

17.1 Dentre as atribuições do Tutor a Distância estão:

Diretoria de Gestão de Educação a Distância - DEAD

Av. Santos Dumont, s/n – Cidade Universitária - 78.200-000 – Cáceres-MT

Tel.: (65) 3222-1103

<http://dead.unemat.br> – Email: dead@unemat.br



- a) conhecer o Projeto Político Pedagógico do Curso;
- b) conhecer o plano da disciplina elaborado pelo professor da disciplina;
- c) participar de reunião com o professor para a discussão e definição das atividades e da metodologia de trabalho da disciplina;
- d) mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os discentes;
- e) auxiliar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;
- f) acompanhar as atividades dos alunos, conforme o cronograma do curso;
- g) manter regularidade de acesso ao AVA e dar retorno às solicitações do cursista no prazo máximo de 24 horas;
- h) acompanhar e participar das atividades realizadas através das ferramentas de conectividade: *chat*, web-conferência, fórum, listas de discussão, *wikis* e outros;
- i) promover encontros individuais e coletivos nas diversas ferramentas do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)- Plataforma *Moodle*;
- j) estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes;
- k) colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes;
- l) participar das reuniões pedagógicas, das atividades de formação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino (coordenações de curso e tutoria);
- k) participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor responsável;
- m) acompanhar e orientar as atividades didático-pedagógicas, prestando informações sobre resultados alcançados pelos alunos;
- o) usar as planilhas disponibilizadas pela secretaria do curso para registro de atividades acadêmicas;
- p) apresentar aos coordenadores de curso e tutoria, ao final da disciplina, relatório do desempenho dos estudantes e do desenvolvimento da disciplina;
- q) apresentar relatório de viagens para a Coordenação do Curso e de Tutoria, demonstrando as atividades pedagógicas desenvolvidas quando dos encontros presenciais;
- r) fornecer *feedback* ao professor-pesquisador/conteudista/formador da disciplina e ao Coordenador do Curso e de Tutoria, sobre a qualidade e efetividade do material didático utilizado, bem como sobre a facilidade/dificuldade de aprendizagem dos alunos;

18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Após cadastrado como bolsista, o Tutor a distância poderá ser desligado de suas funções caso ocorra:

I - O não cumprimento das atividades necessárias à função de tutor, bem como descumprir prazos exigidos pelas Coordenações de Curso, ou ainda, não atender ao disposto no item 17 e seus subitens deste Edital.

18.2. Este edital contém os seguintes anexos:

- a) Anexo I – Requerimento de Inscrição
- b) Anexo II – Barema
- c) Anexo III – Declaração de disponibilidade de tempo
- d) Anexo IV – Modelo de recurso



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO



- e) Anexo V - Cronograma
- f) Anexo VI - Endereço dos cursos e dos respectivos polos presenciais.
- g) Anexo VII – Endereço dos polos presenciais e da diretoria de Gestão de Educação a Distância da UNEMAT.

18.3. O prazo de validade do processo seletivo será de 12 meses, a contar da data de publicação do resultado final.

18.4. Os casos omissos serão resolvidos pela DEAD/UAB/UNEMAT.

Cáceres, 22 de abril de 2015

Vera Lucia da Rocha Maquêa

Pró-reitora de Ensino de Graduação –
UNEMAT/PROEG
Portaria nº 001/2015

Nilce Maria da Silva

Diretora de Gestão de Educação a Distância
UNEMAT/PROEG – Portaria nº 779/2015
Coordenadora da UAB/UNEMAT
Portaria nº 780/2015

Diretoria de Gestão de Educação a Distância - DEAD

Av. Santos Dumont, s/n – Cidade Universitária - 78.200-000 – Cáceres-MT

Tel.: (65) 3222-1103

<http://dead.unemat.br> – Email: dead@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



Anexo I - Formulário de Inscrição

Anexo I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Pelo presente, solicito inscrição como candidato(a) a seleção para **tutor** na modalidade a distancia, na categoria de bolsista UNEMAT/DEAD/UAB, conforme Edital nº 004/2015.

Informações Pessoais:

| | | | |
|-----------------------|--|-----------------|--|
| Nome completo | | | |
| Data de nascimento | | Naturalidade | |
| RG | | Órgão expedidor | |
| CPF | | | |
| Endereço residencial: | | nº | |
| Bairro | | | |
| Cidade: | | Estado | |
| CEP | | | |
| Telefone | | E-mail | |

Vaga Pleiteada:

Escreva o nome da área/disciplina e do período letivo.

| | |
|-------------------------|--|
| Nome da área/disciplina | |
| Período letivo | |

Informações adicionais

Tem necessidades especiais: () sim () não

Se sim, assinale a opção:

() surdez. () cegueira () cadeirante

() outro – especificar - _____

Se sim, escreva o atendimento especial que precisa nos dias da reunião pedagógica/Curso de capacitação, caso seja aprovado(a) e convocado para a área/disciplina/curso:

Documentos anexados:

1º - () cópia da carteira de identidade e CPF;

2º - () cópias do Diploma e Histórico de Graduação;

3º - () cópias do Diploma e histórico da Pós-graduação. (Ou Especialização ou Mestrado ou Doutorado);

4º - () declaração da Instituição (Escola, Universidade, Instituto, etc, ou cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social ou cópia do contrato da comprovação do exercício no magistério.

5º - () declaração de disponibilidade de, pelo menos, 16 (dezesseis) horas semanais para desenvolver atividades de tutoria (anexo III), inclusive aos sábados e domingos.

6º - () Documento comprobatório de vínculo em qualquer esfera (Municipal, Estadual ou Federal ou particular).

7º - () *Currículo Lattes*, devidamente comprovado com todos os documentos para contagem de pontos, conforme indicações do barema (anexo II). O *Currículo Lattes* deverá estar atualizado e contar apenas os 03 (três) últimos anos – 2012/2013/2014.

_____/MT, ____ de abril de 2015.



Anexo II – BAREMA

Candidato: _____
Área/Disciplina: _____

| 1. DA TITULAÇÃO | | | | | | |
|-------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|--------------------------------|
| Titulação | Na área do teste seletivo | | Em área afim do teste seletivo | | Pontuação atribuída pelo candidato | Pontuação atribuída pela banca |
| | Pontos | Nota máxima | Pontos | Nota máxima | | |
| Doutorado | 15 | 15 | 12 | 12 | | |
| Mestrado | 10 | 10 | 8 | 8 | | |
| Especialização | 5 | 5 | 4 | 4 | | |
| SUBTOTAL | | | | | | |
| 2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA/TÉCNICA/CULTURAL E/OU ARTÍSTICA - 2012-2013-2014 | | | | | | |
| 2.1 | Publicação (na área do Teste Seletivo Simplificado) | | Pontos | Nota máxima | Pontuação atribuída pelo candidato | Pontuação atribuída pela banca |
| 2.1.1 | De livro técnico didático-científico - autoria individual. | | 5 | 25 | | |
| 2.1.2 | De livro técnico didático-científico - Co-autoria | | 3 | 15 | | |
| 2.1.3 | De artigo técnico-didático-científico em revista ou periódico especializado – ISSN (indexado) - autoria individual | | 2,5 | 12,5 | | |
| 2.1.4 | De artigo técnico-didático-científico em revista ou periódico especializado – ISSN (indexado) - co-autoria. | | 2,0 | 10 | | |
| 2.1.5 | De capítulo de livro técnico-didático-científico (ISBN) - autoria individual | | 2,0 | 10 | | |
| 2.1.6 | De capítulo de livro técnico-didático-científico (ISBN) – co-autoria | | 1,5 | 7,5 | | |
| 3. FUNÇÕES EM ÁREAS DE PESQUISA, EXTENSÃO E ENSINO -2012-2013-2014 | | | | | | |
| | Funções | Pontos | Nota máxima | Pontuação atribuída pelo candidato | Pontuação atribuída pela banca | |
| 3.1 | Coordenador de projeto de pesquisa, de extensão e de ensino | 3 | 15 | | | |
| 3.2 | Participante de projeto de pesquisa, de extensão e de ensino | 2 | 10 | | | |
| 3.3 | Coordenação de projetos na Educação Básica (na escola) com vistas à melhoria do ensino básico | 3 | 15 | | | |
| 3.4 | Participação em projetos na Educação Básica (na escola) com vistas à melhoria do ensino básico | 2 | 10 | | | |
| 3.5 | Atuação como bolsista ou voluntário em projeto de Pesquisa, de Extensão ou de Iniciação à Docência. | 2 | 10 | | | |
| 3.6 | Atuação como bolsista de tutoria em disciplina junto com professor. | 1 | 5 | | | |



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO



| | | | | | | | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------------------------|-------------------|------------------------------------|--------------------------------|-------------|-------------------|---------------|
| 3.7 | Coordenador do PIBID | 2 | 10 | | | | | |
| 3.8 | Supervisor de PIBID | 2 | 10 | | | | | |
| 4. ORIENTAÇÕES / CO-ORIENTAÇÕES - 2012-2013-2014 | | | | | | | | |
| Orientações / co-orientações | Orientador/concluída | | | | Co-Orientador/concluída | | | |
| | Pontos | Nota máxima | Nota do candidato | Nota da Banca | Pontos | Nota máxima | Nota do candidato | Nota da Banca |
| Doutorado | 7,0 | 35,0 | | | 4,0 | 20,0 | | |
| Mestrado | 5,0 | 25,0 | | | 2,5 | 12,5 | | |
| Especialização | 2,0 | 10,0 | | | 1,0 | 5,0 | | |
| Graduação: Iniciação Científica, TCC. | 2,0 | 10,0 | | | 1,0 | 5,0 | | |
| 5. OUTRAS ATIVIDADES ACADÊMICAS REALIZADAS - 2012-2013-2014 | | | | | | | | |
| Atividades Acadêmicas | | Pontos | Nota máxima | Pontuação atribuída pelo candidato | Pontuação atribuída pela banca | | | |
| Participação em Banca Examinadora de concurso público ou de seleção de professores (contratação) para Magistério Superior ou para a Educação Básica | | 3 | 15 | | | | | |
| Participação em Banca Examinadora Defesa de Dissertação ou Tese | | 3 | 15 | | | | | |
| Participação em Banca Examinadora Defesa de Monografia: Especialização e TCC | | 2 | 10 | | | | | |
| 6. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS INTERNACIONAL E NACIONAL - 2012-2013-2014 | | | | | | | | |
| Participação como | | Pontos | Nota máxima | Pontuação atribuída pelo candidato | Pontuação atribuída pela banca | | | |
| Palestrante, Conferencista | | 2,5 | 12,5 | | | | | |
| Comunicação Oral | | 2,0 | 10 | | | | | |
| Ministrante de Minicurso e/ou de Oficina | | 1,5 | 7,5 | | | | | |
| Apresentação de pôster ou relato de experiência ou relatório técnico | | 1,5 | 7,5 | | | | | |
| Ouvinte ou participante | | 1,0 | 5,0 | | | | | |
| 7. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL - 2012-2013-2014 | | | | | | | | |
| Experiência | | Pontos (por semestre letivo) | Nota máxima | Pontuação atribuída pelo candidato | Pontuação atribuída pela banca | | | |
| Docência no ensino superior | | 2 | 10 | | | | | |
| Docência no ensino superior em EaD* | | 1,5 | 7,5 | | | | | |
| Docência no ensino básico | | 2 | 10 | | | | | |
| Tutoria no ensino superior em EaD* | | 1,5 | 7,5 | | | | | |
| Tutoria/Intérprete de Libras | | 1,5 | 7,5 | | | | | |
| Consultoria | | 1,0 | 5,0 | | | | | |

Diretoria de Gestão de Educação a Distância - DEAD

Av. Santos Dumont, s/n – Cidade Universitária - 78.200-000 – Cáceres-MT

Tel.: (65) 3222-1103

<http://dead.unemat.br> – Email: dead@unemat.br



Anexo III – Declaração de disponibilidade de tempo

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO

Eu _____, residente no município de _____ a avenida/rua _____, nº _____, bairro _____ telefone (____) _____, e-mail _____ declaro que

- ✓ disponho de, no mínimo, 16 horas semanais para desenvolver atividades relativas ao trabalho de tutor na modalidade a distância, inclusive nos finais de semana;
- ✓ poderei efetuar visitas aos polos, conforme indicação de necessidade pela coordenação de curso;
- ✓ desempenharei todas as atribuições inerentes à função de tutor a distância discriminadas no item 17 do Edital 004/2015 para a disciplina _____ no curso de _____, junto a Diretoria de Gestão de Educação a Distância/DEAD da Universidade do Estado de Mato Grosso/UNEMAT, articulado com o Sistema da Universidade Aberta do Brasil/UAB.

_____/MT, ____ de abril de 2015

Nome do candidato e assinatura



Anexo V – CRONOGRAMA

| Ord | Atividades | Data |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
| 1 | Publicação do Edital | 22/04 a 12/05/2015 |
| 2 | Período das inscrições | 28/04 a 12/05/2015 |
| 3 | Publicação preliminar das inscrições | 23/05/2015 |
| 4 | Período de recurso contra resultado preliminar das inscrições | 27/05 e 28/05/2015 |
| 5 | Publicação da análise dos recursos do resultado das inscrições (se houver) | 03/06/2015 |
| 6 | Homologação do resultado final das inscrições | 03/06/2015 |
| 7 | Publicação do resultado preliminar da Prova de Títulos | 15/06/2015 |
| 8 | Período de recurso contra resultado preliminar da Prova de Títulos | 18/06 e 19/06/2015 |
| 9 | Publicação da análise dos recursos contra o resultado da Prova de Títulos (se houver) | 27/06/2015 |
| 10 | Homologação do resultado final do Processo Seletivo. | 27/06/2015 |
| 11 | Convocação dos candidatos | 29/06/2015 |
| 12 | Reunião Pedagógica/Curso de Formação | Em data a definir em edital complementar |
| 13 | Entrega dos documentos para contratação de bolsista | Em data a definir em edital complementar |
| 14 | Início do período letivo | 03/08/2015 |



Anexo VII – Polos UAB e respectivos Cursos ofertados – para informações.

| ORDEM | POLOS | CURSOS OFERTADOS |
|-------|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 | Água Boa | Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Inglesa |
| 2 | Alto Araguaia | Licenciatura em Ciências Biológicas Licenciatura em Física Bacharelado em Administração Pública |
| 3 | Arenápolis | Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Inglesa Bacharelado em Administração Pública |
| 4 | Aripuanã | Licenciatura em Pedagogia Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Inglesa |
| 5 | Barra do Bugres | Licenciatura em Física |
| 6 | Cáceres | Licenciatura em Pedagogia |
| 7 | Campo Verde | Licenciatura em Pedagogia Bacharelado em Administração Pública |
| 8 | Colíder | Licenciatura em Pedagogia Bacharelado em Administração Pública |
| 9 | Comodoro | Licenciatura em Pedagogia Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Espanhola Bacharelado em Administração Pública |
| 10 | Diamantino | Licenciatura em Pedagogia |
| 11 | Guarantã do Norte | Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Espanhola |
| 12 | Jauru | Licenciatura em Ciências Biológicas Licenciatura em Física Bacharelado em Administração Pública |
| 13 | Juara | Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Inglesa Bacharelado em Administração Pública |
| 14 | Juína | Licenciatura em Pedagogia Bacharelado em Administração Pública |
| 15 | Nova Xavantina | Licenciatura em Física Licenciatura em Pedagogia |
| 16 | Pontes e Lacerda | Bacharelado em Administração Pública |
| 17 | Sapezal | Licenciatura em Pedagogia Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Inglesa |
| 18 | Sorriso | Licenciatura em Ciências Biológicas Licenciatura em Física |



Anexo VI – Endereço dos polos presenciais e da Diretoria de Gestão de Educação a Distância da UNEMAT – para informações.

| POLOS | ENDEREÇO | E-mail | Telefone |
|-------------------|----------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| Água Boa | Rua 01, nº 2.301 Bairro Tropical cep: 78635-000 | coord.aguaboa.dead@unemat.br | (66)3468-3097 |
| Alto Araguaia | Rua Rio Branco, nº 391 Bairro Centro cep: 78780-000 | coord.aaraguaia.dead@unemat.br | (66) 3481-1667 |
| Arenápolis | Rua Castelo Branco, nº 1226 Bairro Vila Nova cep: 78420-000 | coord.arenapolis.dead@unemat.br | (65) 3343-1465 |
| Aripuanã | Rua Pastor Alfredo Nogueira s/n Bairro Cidade Alta cep: 78325-000 | coord.aripuana.dead@unemat.br | (66) 3565-2349 |
| Barra do Bugres | Rua Deputado Hitler Sansão, nº 820 Bairro Centro cep: 78390-000 | coord.barra.dead@unemat.br | (65) 3361-2483 |
| Cáceres | Rua das Saracuras s/n Bairro Maracananzinho cep: 78200-000 | coord.caceres.dead@unemat.br | (65) 3223-4542 |
| Campo Verde | Avenida Brasília, nº 1010 Bairro Centro cep: 78840-000 | coord.campoverde.dead@unemat.br | (66) 3419-4005 |
| Colíder | Rua Dauri Riva, nº 962 setor norte Bairro Santa Clara cep: 78500-000 | coord.colider.dead@unemat.br | (66) 3541-1315 |
| Comodoro | Rua José Camilo Laurindo, nº353-s Bairro Nova Vacaria cep: 78310-000 | coord.comodoro.dead@unemat.br | (65) 3283-2667 |
| Diamantino | Rodovia Roberto Campos, antiga Escola Agrícola MT 240 cep: 78400-000 | coord.diamantino.dead@unemat.br | (65) 3336-2999 |
| Guarantã do Norte | Av. Alcides Moreno Capellini, nº 555 Bairro Centro cep: 78520-000 | coord.guaranta.dead@unemat.br | (66) 3552-1882 |
| Jauru | Av. Padre Nazareno Lanciotti, n] 1820 Bairro Cruzeiro cep: 78255-000 | coord.jauru.dead@unemat.br | (65) 3244-1723 |
| Juara | Rua Piracicaba, nº 105 – W Bairro Centro cep: 78575-000 | coord.juara.dead@unemat.br | (66) 3556-4933 |
| Juína | BR AR1 Trevo Tangará antiga Escola Marechal Rondon cep: 78320-000 | coord.juina.dead@unemat.br | (66) 3566-1567 |

Diretoria de Gestão de Educação a Distância - DEAD

Av. Santos Dumont, s/n – Cidade Universitária - 78.200-000 – Cáceres-MT

Tel.: (65) 3222-1103

<http://dead.unemat.br> – Email: dead@unemat.br



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO



| | | | |
|----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| Nova Xavantina | Rua Oscar Niemayer, nº 185 Bairro Jardim Alvorada cep: 78690-000 | coord.xavantina.dead@unemat.br | (66) 3438-2115 |
| Pontes e Lacerda | Av. Bom Jesus, nº 643 Bairro Centro cep: 78250-000 | coord.lacerda.dead@unemat.br | (65) 3266-2946 |
| Sapezal | Rua Cascudo esquina Rua Dourado, nº 1049 Bairro Centro cep: 78365-000 | coord.sapezal.dead@unemat.br | (65) 3383-1629 |
| Sorriso | Av. Brasil, nº 850 Bairro centro cep: 78890-000 | coord.sorriso.dead@unemat.br | (66) 3907-5597 |
| Diretoria de Gestão de Educação a Distância - Dead | Av. Santos Dumont s/n Cidade Universitária cep: 78200-000 Cáceres | dead@unemat.br secretaria.dead@unemat.br | (65) 3222-1103 3211-2843 |

Diretoria de Gestão de Educação a Distância - DEAD

Av. Santos Dumont, s/n – Cidade Universitária - 78.200-000 – Cáceres-MT

Tel.: (65) 3222-1103

<http://dead.unemat.br> – Email: dead@unemat.br